



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.115/0001-21

NIRE 33.300.276.963

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2013**

DATA, HORA E LOCAL: 18 de junho de 2013, às 13h00m, na sede da TIM Participações S.A. (“Companhia”), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENCAS: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local, acima mencionados, com a presença da Sra. Francesca Petralia e dos Srs. Maílson Ferreira da Nóbrega, Manoel Horacio Francisco da Silva, Oscar Cicchetti, Patrizio Graziani e Rodrigo Modesto de Abreu, seja presencial ou por meio de áudio ou vídeo conferência, conforme faculdade prevista no parágrafo 2º do artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Ausência justificada dos Srs. Adhemar Gabriel Bahadrian e Piergiorgio Peluso. Participaram, ainda, da presente reunião os Srs. Claudio Zezza, *Chief Financial Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; Daniel Junqueira Pinto Hermeto, *Purchasing & Supply Chain Officer*; Carlo Filangieri, Responsável pela Área de Network; Ana Cristina Menezes, Responsável pela Área de Qualidade; Flávio Morelli, Diretor de Recursos Humanos e Jaques Horn, Diretor Jurídico e Secretário.

MESA: Sr. Manoel Horacio Francisco da Silva – Presidente Interino; e Sr. Jaques Horn – Secretário.

ORDEM DO DIA: (1) Apresentação sobre a evolução do plano de melhoria da qualidade; (2) Deliberar acerca da Política de Gestão de Ativos Intangíveis; (3) Deliberar acerca da



Política de Mudanças Climáticas; (4) Deliberar acerca da Política Corporativa de Gestão de Riscos; (5) Deliberar sobre a alteração do Regimento Interno do Comitê de Controle Interno e da Governança Corporativa, bem como eleger seus membros; (6) Deliberar sobre a indicação dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do Instituto TIM; (7) Deliberar acerca de questões que envolvem o imóvel onde está instalado o Polo Industrial de Santo André; (8) Deliberar sobre a alteração da sede da Intelig Telecomunicações Ltda., bem como a respectiva alteração no Contrato Social; (9) Deliberar sobre a alteração da estrutura organizativa e da Diretoria da Intelig Telecomunicações Ltda; e (10) Outros assuntos de interesse geral da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, registraram suas deliberações da seguinte forma:

(1) **Tomar conhecimento** da evolução do plano de melhoria da qualidade da TIM Celular S.A. (“TCEL”), subsidiária integral da Companhia, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia;

(2) **Aprovar** a Política de Gestão de Ativos Intangíveis, conforme o material apresentado, que fica arquivado na sede da Companhia;

(3) **Aprovar** a Política de Mudanças Climáticas, conforme o material apresentado, que fica arquivado na sede da Companhia;

(4) **Aprovar** a Política Corporativa de Gestão de Riscos, conforme o material apresentado, que fica arquivado na sede da Companhia;

(5) (5.1) **Aprovar** a alteração do Regimento Interno do Comitê de Controle Interno e da Governança Corporativa, que passa a ser denominado de Comitê de Controle e Riscos, tudo



nos termos da proposta da Administração e de acordo com o material apresentado, que fica arquivado na sede da Companhia; e **(5.2)** O Conselho elege para compor o Comitê de Controle e Riscos os Srs. Franco Bertone, como Presidente do Comitê de Controle e Riscos; Adhemar Gabriel Bahadian; Patrizio Graziani; Maílson Ferreira da Nóbrega; e Francesca Petralia. Fica consignado que a posse do Sr. Franco Bertone ao cargo de Presidente do Comitê de Controle e Riscos ocorrerá após a obtenção das autorizações pertinentes no que concerne ao visto permanente;

(6) (6.1) Para compor o Conselho Diretor do Instituto TIM, para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária que vier a se realizar no ano de 2015, o Conselho aprova a indicação dos Srs.:

- (i) **Manoel Horacio Francisco da Silva**, brasileiro, casado, bacharel em Administração, portador da carteira de identidade nº 3.098.648, expedida pelo IFP, em 21 de novembro de 1975, e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.526.978-15, domiciliado na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1017, 12º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo;
- (ii) **Mario Girasole**, italiano, casado, bacharel em ciências econômicas, portador do RNE nº V396929V, expedido pelo CGPI/ DIREX/DPF, válido até 21 de agosto de 2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.292.237-50, domiciliado Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 1, 5º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro;
- (iii) **Roger Sole Rafols**, espanhol, casado, bacharel em administração, portador do RNE nº V345882-T, expedido pelo CGPI/ DIREX/DPF, válido até 20 de setembro de 2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.977.907-69, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 1, 4º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro;
- (iv) **Jaques Horn**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 70.654, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.062.237-15, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 1, 5º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro;
- e (v) **Flávio Lacerda Morelli**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 8.726.178, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.784.696-11, domiciliado na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 1, 2º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. O cargo de Presidente do Conselho Diretor do Instituto TIM será ocupado pelo Sr. Manoel Horacio Francisco da



Silva e o cargo de Vice-Presidente pelo Sr. Mario Girasole; e **(6.1)** Para compor o Conselho Fiscal do Instituto TIM, para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária que vier a se realizar no ano de 2014, o Conselho indica os Srs.: (i) Membro efetivo e Presidente do Conselho Fiscal: **Claudio Zezza**, italiano, casado, bacharel em ciências econômicas, portador do RNE nº V561718-0, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF em 28 de abril de 2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.808.147-73; Membro suplente; **Alexandre Leal Gomes**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º1.250.050, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 807.224.669-00; (ii) Membro efetivo: **Gustavo Baptista Alves**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 148.118, expedido pela OAB/RJ em 23/11/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.801.357-04; Membro suplente: **Bruno Cordeiro Justo**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 00184221690, expedido pelo DETRAN/RJ em 30/06/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.228.817-09; e (iii) Membro efetivo: **Paulo Roberto Cruz Cozza**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 11366607, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.524.328-10; Membro suplente: **Wilka Maria Rodrigues**, brasileira, separada, contadora, portadora do documento de identidade nº M-1689449, inscrita no CPF/MF sob o nº 366.255.586-72, todos domiciliados na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 1, 6º andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. As indicações do Conselho de Administração da Companhia acima deverão ser ratificadas pela Assembleia Geral de Constituição do Instituto TIM;

(7) **Tomar conhecimento** acerca de questões que envolvem o imóvel de propriedade da Pirelli S.A., onde está instalado o Polo Industrial de Santo André (“PISA”);

(8) **Aprovar** a proposta de mudança da sede da Intelig Telecomunicações Ltda. (“Intelig”), que passará a ser sediada na Rua Fonseca Teles, nº 18/30, bairro de São Cristóvão, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, bem como a consequente alteração do Contrato Social da Intelig;

(9) **Aprovar** a proposta de alteração da estrutura organizativa da Intelig, em conformidade



com o material apresentado e arquivado na sede da Companhia; e

(10) Em outros assuntos, o Conselho de Administração **tomou conhecimento** da Carta de Independência enviada pela PricewaterhouseCoopers (“PwC”), auditores independentes da Companhia, em atendimento à Regra 3526 do “*Public Company Accounting Oversight Board – PCAOB*”, que dispõe sobre a obrigatoriedade de declaração de independência da PwC em relação à Companhia e sua administração.

ESCLARECIMENTOS E ENCERRAMENTO: Em razão de outros compromissos pré-agendados, o Sr. Maílson Ferreira da Nobrega retirou-se da reunião, não tendo participado das discussões relativas aos itens 8 a 10 da ordem do dia. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes, Sra. Francesca Petralia e Srs. Maílson Ferreira da Nóbrega, Manoel Horacio Francisco da Silva, Oscar Cicchetti, Patrizio Graziani e Rodrigo Modesto de Abreu.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 18 de junho de 2013.

JAQUES HORN

Diretor Jurídico e Secretário